

CANDIDATURAS AO CURSO BÁSICO POLO EDUCATIVO DE SERTÃ (1.º ciclo - Iniciação)

Música

Ano letivo 2024/2025

AÇÕES	DATAS	DESIGNAÇÃO
INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS	7 de março a 7 de abril	Inscrição, em formulário próprio, disponível na página eletrónica da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra na internet: https://conservatoriomcoimbra.pt .
MATRIZES DE PROVA	7 de março a 7 de abril	Publicação das matrizes gerais das provas de seleção na página eletrónica na internet (https://conservatoriomcoimbra.pt) e nos placares informativos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã.
HORÁRIOS DAS PROVAS	até 22 de abril	Publicação, nos placares informativos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã , do calendário de realização das provas.
PUBLICAÇÃO DE VAGAS	até 29 de abril	Publicação, nos placares informativos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã , do número provisório de vagas por Instrumento.
PROVAS DE SELEÇÃO	2 a 31 de maio	Iniciação II (2.º ano de escolaridade): <ul style="list-style-type: none">● Prova de aptidão musical. Iniciação III* e IV (3.º* e 4.º ano de escolaridade): <ul style="list-style-type: none">● Prova de aptidão musical;● Prova(s) de aptidão para o(s) Instrumento(s) escolhido(s). Nota: <u>Nenhuma informação respeitante à marcação de provas será dada telefonicamente.</u> A falta à prova apenas será justificável por atestado médico , que deverá ser entregue nos serviços administrativos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã no prazo máximo de 3 dias úteis após a falta.
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	até 7 de junho	Publicação dos resultados nos placares informativos da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã .

* Os alunos que frequentaram o 2.º ano de escolaridade (Atelier Instrumental) no Polo Educativo da Sertã em 2023/2024, realizarão apenas prova(s) de aptidão instrumental.

NOTA: Para qualquer questão ou esclarecimento adicional, escrever para polo.serta@eacmcoimbra.com

Coimbra, 29 de fevereiro de 2024

O Diretor

(António Pedro Alves dos Santos Devesa)

